PARECER nº 010/2021 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 007/2021.

RELATÓRIO

Exmo. Sr. Valter Silva Pereira.
M.D. Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas.
Nesta.

O Vereador que este subscreve, atendendo ao admirável envio de Vossa Excelência e apreciando o Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 007/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências," passo a manifestar o seguinte relato:

O Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 007/2021 vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, para análise e votação na Comissão, sob os ângulos da legalidade, juridicidade, técnica legislativa e dentro dos conceitos constitucionais, apresentando também legalidade dentro dos conceitos da Contabilidade Pública e está dentro da realidade financeira do Município.

Em se tratando da análise o presente Projeto ora apresentado visa a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária Anual do município de Barra da Estiva, estado da Bahia, para o exercício de 2022.

Lido em Plenário o preâmbulo do supracitado Projeto de Lei no dia 21 de maio do ano em curso, durante a 9ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo, do 1º Ano Legislativo, da 18 Legislatura, aprovado por unanimidade pela deliberação e encaminhando a esta Comissão competente.

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1349 /1110 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08
Site: www.barradaestiva.ba.leg.br E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br

CONCLUSÃO

Pelo que se expôs no presente, esta relatoria da Comissão opina pela aprovação na íntegra o Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 007/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências."

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 2021.

Vereador Valdnei da Silva Caires

Relator

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1349 /1110 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08
Site: www.barradaestiva.ba.leg.br E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br

VOTO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 007/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências," opina por unanimidade de votos na Comissão pela APROVAÇÃO na íntegra, por entender que a citada proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão, s.m.j.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 2021.

Vereador Valter Silva Pereira
Presidente

Vereador Valdnei da Silva Caires
Relator

Vereador Elzito Freitas Silva
Membro

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1349 /1110 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08
Site: www.barradaestiva.ba.leg.br E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br